

**EDITAL DE VAGAS**  
**NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 03/09**  
**PRIMEIRA ETAPA – TRANSFERÊNCIA INTERNA**

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC torna público, o quadro de vagas, nos cursos de graduação dos diversos Centros de Ensino da UDESC, para Transferência Interna, para o 1º semestre de 2010.

**1 QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UDESC**

**Centro de Artes – CEART**

Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro	12
Curso de Licenciatura em Música	15
Curso de Licenciatura em Artes Visuais	05
Curso de Bacharelado em Artes Visuais	06
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Piano	06
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violino	02
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violão	02
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Viola	00
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violoncelo	00
Curso de Bacharelado em Moda - Habilitação em Design de Moda	07
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Gráfico	14
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Industrial	09

**Centro de Ciências Tecnológicas - CCT**

Curso de Engenharia Elétrica	27
Curso de Engenharia Mecânica	37
Curso de Engenharia Civil	42
Curso de Licenciatura em Física	161
Curso de Licenciatura em Matemática	37
Curso de Ciência da Computação	46
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	26
Curso de Engenharia de Produção e Sistemas	12

**Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN**

Curso Superior de Tecnologia Mecânica – Produção Industrial de Móveis	00
Bacharelado em Sistemas de Informação	10

**Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED**

Curso de Geografia*	19
Curso de Biblioteconomia – Habilitação em Gestão da Informação	51
Curso de História *	64
Curso de Pedagogia**	34

\* As vagas são distribuídas para os turnos vespertino ou noturno, conforme adaptação curricular.

\*\* As vagas são distribuídas para os turnos matutino ou noturno, conforme adaptação curricular.

**Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG**

Curso de Administração – Vespertino	31
Curso de Administração – Noturno	13
Curso de Ciências Econômicas	03
Curso de Administração Pública (Município de Florianópolis)	08
Curso de Administração Pública (Município de Balneário Camboriú)	13

**Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID**

Curso de Licenciatura em Educação Física	00
Curso de Bacharelado em Educação Física	15
Curso de Fisioterapia	14

**Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV**

Curso de Agronomia	47
Curso de Medicina Veterinária	09
Curso de Engenharia Ambiental	10
Curso de Engenharia Florestal	64

**Centro de Educação Superior do Oeste – CEO**

Curso de Engenharia de Alimentos	41
Curso de Enfermagem	14
Curso de Zootecnia	53

**Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEA VI**

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis	08
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	34

**Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES**

Curso de Arquitetura e Urbanismo	03
----------------------------------	----

## 2 DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.1 Nos cursos onde o oferecimento de vagas ocorre em turnos diferentes, a vaga a ser ocupada por Transferência Interna por mudança de Turno, na mesma Habilidade, será imediatamente remanejada dentro do total de vagas do Curso publicadas em Edital público.

2.2 O número de vagas oferecidas inclui todas as modalidades de ingresso e suas respectivas especificidades.

2.3 O total de vagas disponíveis nas etapas do processo de ingresso é o mesmo, do início ao fim. O saldo de vagas é sempre remanejado para os critérios de prioridades dentro de uma mesma etapa ou de uma etapa para a outra.

2.4. As modalidades de ingresso, conforme Resoluções nº 014/2005 e 020/2008 – CONSEPE, compreendem a duas etapas:

**1<sup>a</sup> ETAPA** – é destinada apenas aos alunos da UDESC, seguindo os critérios estabelecidos por área conforme Quadro I, (Resolução nº 020/2008 – CONSEPE), que desejam mudar de Turno, de Habilidade, de Curso ou de Centro e caracteriza-se como Transferência Interna.

Os candidatos submetidos a esta etapa ficam isentos de processo seletivo, com exceção dos candidatos ao ingresso no Curso de Bacharelado em Música, opções Piano, Violino, Viola, Violão e Violoncelo, que deverão realizar teste de classificação, de caráter eliminatório, que incluirá provas práticas de instrumento, específicas para cada opção.

Os candidatos submetidos a esta etapa terão prioridade para a matrícula, desde que o número de inscrições seja inferior ao número de vagas.

Os critérios estabelecidos para prioridade de matrícula estão definidos no Capítulo IX da Resolução nº 014/2005 – CONSEPE, a saber:

- a) mudança de turno na mesma habilitação de um curso;
- b) mudança de uma habilitação para outra no mesmo curso;
- c) mudança de cursos na mesma Sede, Município, Centro ou *Campus*;
- d) mudança de curso que envolve mudança de Sede, Município, Centro ou *Campus*;
- e) o desempate entre dois ou mais candidatos considerará, pela ordem, o aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada) e a maior idade.

No caso do número de inscrições ser superior ao número de vagas a prioridade de matrícula será:

- a) o maior aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada);
- b) maior média geral no curso;
- c) o desempate entre dois ou mais candidatos considerará a maior idade.

**QUADRO I** – (Resolução nº 020/2008 – CONSEPE).

<b>GRANDE ÁREA</b>	<b>ÁREA – Cursos da UDESC</b>
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação Física Sistemas de Informação Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Matemática
Ciências Biológicas	A UDESC não oferece cursos nesta área.
Engenharias	Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia Ambiental Engenharia de Produção e Sistemas Tecnologia Mecânica: Produção Industrial de Móveis
Ciência da Saúde	Enfermagem Fisioterapia Educação Física
Ciências Agrárias	Agronomia Engenharia Florestal Zootecnia Medicina Veterinária Engenharia de Alimentos
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Administração de Serviços Públicos Design Industrial e Design Gráfico Biblioteconomia Bacharelado em Moda Arquitetura e Urbanismo Ciências Contábeis Ciências Econômicas
Ciências Humanas	História Geografia Pedagogia
Lingüística, Letras e Artes	Artes Visuais, Música, Teatro

**2ª ETAPA** - é destinada a alunos da UDESC que não atendam ao disposto no Quadro I desta Resolução, e alunos de outras instituições, e abrange também Transferência Externa, Retorno a portadores de diploma de curso de graduação, Reingresso por abandono e Retorno para nova opção de habilitação no mesmo

curso para concluintes da UDESC. Nesta etapa, os candidatos serão submetidos a um teste de caráter classificatório e eliminatório, que versará sobre assuntos estudados em disciplinas ministradas no Curso pretendido, conforme estabelecido no Capítulo IX da Resolução nº 014/2005 – CONSEPE e Resolução nº 020/2008 - CONSEPE.

### **3 PERÍODO**

O período de requerimento para Transferência Interna para o 1º semestre de 2010 é de 24 a 25 de setembro de 2009 e os resultados serão divulgados até 30 de setembro de 2009, sendo posteriormente divulgado o saldo remanescente das vagas desta etapa, em edital público.

### **4 LOCAL**

A solicitação de vaga deverá ser efetuada na Secretaria Acadêmica dos Centros, conforme endereços listados.

#### **Centro de Artes – CEART**

Av. Madre Benvenuta, 1907 – Itacorubi  
Florianópolis – SC - CEP: 88035-001  
Fone: (48) 3231-9718  
Fone/Fax: (48) 3231-9700

#### **Centro de Ciências Tecnológicas – CCT**

Campus Universitário Avelino Marcante - Bairro Bom Retiro  
Joinville - SC - CEP: 89223 - 100  
Fone (47) 4009-7900  
Fax (47) 4009-7940

#### **Centro do Planalto Norte - CEPLAN**

Rua Luis Fernando Hastreiter, 180  
Bairro Centenário (próximo FETEP/SENAI)  
São Bento do Sul – SC – CEP: 89290-000  
Fone/Fax: (47) 3634-0988

#### **Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED**

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi  
Florianópolis - SC - CEP 88.035-001  
Fone: (48) 3321-8500  
Fax: (48) 3321-8501

#### **Centro de Ciências da Administração – ESAG**

Av. Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi  
Florianópolis - SC – CEP: 88.035-001  
Fone: (48) 3321-8251  
Fax: (48) 3321-8157

**Centro de Ciências da Administração – ESAG (Balneário Camboriú)**

Rua 3020, nº 160  
Balneário Camboriú - SC  
Fone/Fax: (47) 3264-1734

**Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID**

Rua Pascoal Simone, 358 – Coqueiros  
Florianópolis – SC – CEP: 88080-350  
Fone: (48) 3321-8648

**Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV**

Av. Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro  
Lages - SC - CEP 88520-000  
Caixa Postal: 281  
Fone: (49) 2101-9100  
Fax: (49) 2101-9122

**Centro de Educação Superior do Oeste – CEO**

Rua Benjamin Constant, 164D - Centro  
Chapecó – SC – CEP: 89801-070  
Fone/Fax: (49) 3311-9306

**Centro de Ensino do Alto Vale do Itajaí – CEAVI**

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Bela Vista  
Ibirama – SC – CEP: 89140-000  
Fone/Fax: (47) 3357-3077

**Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES**

Av. Colombo Machado Salles, s/n - Bairro Progresso  
(Ponto de referência: Sambódromo)  
Laguna – SC – CEP: 88790-000  
Fone: (48) 3647-4190

**5 DOCUMENTAÇÃO**

As solicitações serão feitas em formulário próprio, devendo o(a) interessado(a) apresentar toda a documentação necessária, a critério de cada Centro.

1. Atestado de Matrícula atual e/ou trancamento;
2. Matriz curricular do curso de origem;
3. Escores, classificação e data do Vestibular (indicar curso);
4. Formulário próprio preenchido;
5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em uma das agências do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC.

## **6 REQUISITOS**

Com base na Resolução 014/2005 – CONSEPE e Resolução nº 020/2008 - CONSEPE, que Regulamenta o ingresso aos cursos de graduação da UDESC nas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso após Abandono, Retorno aos Portadores de Diploma de curso superior e Nova Opção de Habilitação no mesmo curso para concluintes da UDESC, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

1. Serão permitidas as transferências de alunos que, no momento da solicitação: tenham concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas do primeiro ano do curso de origem ou todas as disciplinas da primeira e segunda fases do Curso de origem; e não se encontrarem na última fase ou no último ano do Curso de origem.
2. A transferência interna que consiste na mudança de Turno, de Habilitação, de Curso, ou de Centro, será permitida uma única vez.
3. No caso de Transferência o candidato deve ter condições de integralizar o Currículo Pleno do curso pretendido no prazo fixado pela legislação pertinente.
4. É vedada a Transferência Interna ao acadêmico que ingressou na UDESC por Transferência Externa, por convênio, ou através de retorno ao portador de Diploma de Curso de Graduação.

### **6.1 DA MATRÍCULA**

- A matrícula dos candidatos aprovados na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> etapa deste processo seletivo se dará em período posterior a dos calouros e veteranos.
- Os candidatos aprovados na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> etapa deste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 02 de setembro de 2009.

Sebastião Iberes Lopes Melo  
Reitor